



Justificativa

Os serviços envolvidos nesta Prefeitura estão ligados a recursos de Tecnologia da Informação indispensáveis, como conexão a internet, acesso aos Sistemas Corporativos do Município entre outros, sendo assim, este contrato é de amplo alcance e importância para a manutenção dos trabalhos executados na administração do Município, atendendo a Secretária Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Oriximiná, Sede, Secretarias Municipais e demais Departamentos atrelados, assim também como Praças, Centros de Eventos e Comunidades Ribeirinhas e Planaltinas, contempladas neste Projeto, que utilizam dessa conexão para o uso de Sistemas, Softwares, Publicações e Pesquisas em Portais Governamentais, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos, facilitando o atendimento ao público e os serviços de nossos servidores.

E ainda, o objeto deste Projeto é considerado um serviço contínuo, por se tratar de um serviço necessário para atividades diárias, cujo a paralização comprometeria diretamente no seu desenvolvimento de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 – CÂMARA DE CUSTEIO:**

Art. 1º, I – Serviços Continuados - são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.

Sendo assim, fica claro a importância do serviço em questão, mostrando que ele implica diretamente nas atividades executadas por todas as unidades que serão atendidas.

Renan Guimarães
Secretário Municipal de
Planejamento de Oriximiná

ORIXIMINÁ – PARÁ

